



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 41/2005

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do **Protocolado nº 733.970/05-94 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES;**

CONSIDERANDO o que dispõem o Art. 22 do Estatuto desta Universidade e a Resolução nº 31/2005 deste Conselho;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar o nome do discente **Dimitri Barreto** como representante titular do Corpo Discente neste Conselho.

Parágrafo único. Visando uniformizar as deliberações dos Conselhos Superiores desta Universidade, o mandato será computado a partir do dia 25 de julho 2005.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2005.

RUBENS SERGIO RASSELLI
PRESIDENTE